



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 731/UFFS/2014

RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIECONÔMICOS DE NOVEMBRO DE
2014 DO CAMPUS CERRO LARGO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao EDITAL Nº 133/UFFS/2014 torna público o Resultado Final referente à concessão e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de novembro de 2014, *Campus Cerro Largo*.

1 Relação de Alunos

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Auxílios Transporte 1	Auxílios Transporte 2	Material Didático
1414500012	Amanda Cecília Teixeira	90,00	-	150,00	-	-	75,00
1414120026	Fernanda Schwan	90,00	-	150,00	-	-	75,00
1424300005	Gabriela Bruna Webber Rodrigues	60,00	-	100,00	-	Indeferido Motivo 6	50,00
1114120070	Lizete Dilene Kotowski	Desligamento Motivo 7	-	-	-	Desligamento Motivo 7	Desligamento Motivo 7
1224601009	Sirlei Kazmierczak	90,00	-	150,00	-	-	75,00

2 Relação de Motivos:

I - Motivo 1 - Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

II - Motivo 2 - Não atende os pré-requisitos do inciso II do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

III - Motivo 3 - Não atende os pré-requisitos dos incisos III e V do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

IV - Motivo 4 - Não atende o pré-requisito do inciso III do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

V - Motivo 5 - Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

VI - Motivo 6 - Cadastro socioeconômico não habilitado para este auxílio.

VII - Motivo 7 - Não atende ao pré-requisito do item 9.1.1 do Edital Nº 133/UFFS/2014.

VIII - Motivo 8 - Não atende ao pré-requisito do item 9.1.2 do Edital Nº 133/UFFS/2014.

IX - Motivo 9 - Conclusão de curso.

X - Motivo 10 - Item 9.1.3 do Edital Nº 133/UFFS/2014.

XI - Motivo 11 - Item 9.1.5 do Edital Nº 133/UFFS/2014.

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

